



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1417 de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.000915/2021-93 e Solicitação DE. SSA 1838560, resolve:

Art. 1º Alterar Portaria nº 1160 de 26 de março de 2021, Comissão de Revisão da Ementa Química Ambiental para o Curso Subsequente em Saneamento do IFBA-Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

Luis Alexandre Dias Freitas - Presidente	Siape 2837260
Rita Maria Weste Nano Carvalho	Siape 268572
Marion Cunha Dias Ferreira	Siape 1679784
Virginia Silva Neves	Siape 2570599

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 30 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 26/04/2021, às 19:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1838797** e o código CRC **18A82BB9**.